



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

**PORTARIA N° 1721/2023**

***Ementa:** Renomeia a Comissão Assessora de Educação Farmacêutica (CAEF) - Revoga a Portaria 1645/2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a saída da integrante da Comissão Assessora de Educação Farmacêutica, Andreia Bartachini Gomes, e a entrada de novo membro, Cassius de Souza;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Renomear a Comissão Assessora de Educação Farmacêutica (CAEF), que passa a ser assim composta:

- Jose Quintão Velloso – CRF-RJ 4242 - Presidente
- Aluizio Antonio de Santa Helena – CRF-RJ 8536
- Ana Paula de Almeida Queiroz – CRF-RJ 5458
- Angelica Pinto da Silva – CRF-RJ 7299
- Carlos Eduardo Faria Ferreira – CRF-RJ 17813
- Carolina Figueiredo Freitas – CRF-RJ 10110
- Cassius de Souza – CRF-RJ 16923
- Ellen Zimmermann Fattori – CRF-RJ 7558
- Erylene Trevenzoli de Sousa – CRF-RJ 14311
- Fabiana Sousa Pugliese – CRF-RJ 7293
- João dos Santos Gonçalves – CRF-RJ 8540
- Lásaro Linhares Stephanelli – CRF-RJ 10497
- Luciana Maria Ramires Esper – CRF-RJ 17384
- Luciane Barreiro Lopez Vasques – CRF-RJ 7795
- Marcus Vinicius Gomes de Oliveira – CRF-RJ 17707
- Maria Eline Matheus – CRF-RJ 4182
- Mirian Ribeiro Leite Moura – CRF-RJ 3271
- Nylza Maria Tavares Gonçalves – CRF-RJ 6910
- Pedro Henrique Cordeiro Ferreira – CRF-RJ 16046



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

- Roberto Pereira Neto – CRF-RJ 4701
- Rodrigo Tonioni Vieira – CRF-RJ 10567
- Romulo Jose Soares Bezerra – CRF-RJ 10328
- Sebastian Rinaldi Neto – CRF-RJ 8023
- Selma Rodrigues de Castilho - CRF-RJ 4805
- Talita Barbosa Gomes – CRF-RJ 15254
- Tereza Cristina de Andrade Leitão Aguiar – CRF-RJ 4903
- Valter Luiz da Conceição Gonçalves – CRF-RJ 12706
- Vanessa Índio do Brasil da Costa – CRF-RJ 17319

**Artigo 2º** - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2023.

**Artigo 3º** - Revoga-se a Portaria 1645/2022.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente